

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA), GERAÇÃO PRÓPRIA, PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, ACOMPANHADOS DE LISTA DE MATERIAIS COM PREÇOS ATUAIS, E LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E/OU CARGA INSTALADA

Eletrotec Sistemas de Energia LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.796.575/0001-89, com sede situada na Rua Frei Caneca, 955, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo, RS, CEP 99070-090, vem, neste ato representada por seu representante legal, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, considerando o teor da "ATA 1/2021", que declarou a proposta da recorrente como desclassificada no certame, a fim de que a comissão reveja a decisão. Para isso, apresenta as seguintes razões:

Da tempestividade do Recurso

1. A decisão atacada foi proferida na data de **18 de junho de 2021 (disponibilizada em 21 de junho 2021)**, nos termos da Ata de resultado final. Assim, o presente recurso é tempestivo, razão pela qual se requer desde já o seu conhecimento e provimento.

Da desclassificação da recorrente

2. Conforme consta disposto na Ata de resultado final, a Comissão de Licitações declarou a empresa **Eletrotec Sistemas de Energia LTDA**, ora recorrente, desclassificada no certame, através da seguinte fundamentação:

O proponente Eletrotec Sistemas de Energia LTDA, CNPJ: 11.796.575/0001-89 apresentou a declaração de índices com a assinatura em forma digital pelo contador e pelo responsável técnico.

3. Posteriormente, a Comissão se manifestou da seguinte forma:

Quanto a assinatura digital apresentadas pelas empresas conforme descrito anteriormente, a Comissão tem a esclarecer que a simples assinatura digital desacompanhada de um método para verificação de sua autenticidade impossibilita a esta Comissão, por óbvio, de verificar a regularidade dos documentos. Motivo pelo qual decidiu-se pela inabilitação dos proponentes da forma acima descrita. Tendo em vista que todos os proponentes foram inabilitados, concede-se prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da inabilitação, por parte dos proponentes, com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

4. Data vênua, a alegação de que não é possível verificar a regularidade dos documentos não deve prosperar, conforme será exposto.

Da regularidade dos documentos e das assinaturas digitais

5. Inicialmente, cumpre apontar que em relação aos documentos emitidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, consta que a assinatura do Contador e do Responsável Técnico se deu através de Certificado digital via selo oficial do governo "gov.br":

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
325.840.910-20	JOÃO BENJAMIN MOSENA	52016 RS	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital			
009.234.150-09	MICHEL FAVRETO PETYK		22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital			

6. Destaca-se que a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul atesta no próprio documento que o mesmo é regular e que fora assinado digitalmente pelo Sr. João e pelo Sr. Michel, ou seja, o órgão do Estado atesta a regularidade das assinaturas, como se percebe:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175438667 em 23/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/090 574-3	VmZa

7. No próprio documento consta o procedimento para verificação, mostrando ser possível atestar a regularidade e validade do documento assinado digitalmente.

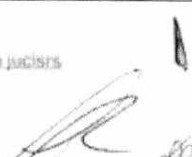

8. Destaca-se que assinaturas através de meio digital são amplamente reconhecidas pelos órgãos estatais e pelo judiciário, sendo plenamente possível atestar e reconhecer a regularidade dos documentos assinados através da certificação digital.

9. No caso em liça, o fato de todos os licitantes terem assinados através de certificação digital demonstra que a modalidade optada é plenamente aceita e utilizada em diversas situações, inclusive em processos licitatórios, sendo plenamente aceitas pela administração pública.

10. Veja-se que ao acessar o Portal de Serviços da JUCISRS e informar o número do protocolo, rapidamente se atesta a regularidade do documento:

Porto Alegre, terça-feira, 23 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/090 574-3.



(Handwritten signatures and initials)

Portal de Serviços [Início](#)

 Portal de Serviços
Você está em: Portal de Serviços / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:
210905743

Situação da Solicitação do Livro

CONCLUÍDA

Nome: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 11.796.575/0001-89
Nire: 43 2 0659982-5
Data da Entrada: 22/03/2021 13:27:31

11. Veja-se que os "Coeficientes de Análises em 31/12/2020" (apresentados para a Comissão de Licitação e que embasam o "Anexo G") estão na página 0246, Livro 0012, e que fazem parte do documento Livro acima referido, que está registrado na Junta Comercial através do protocolo nº 210905743, ou seja, fazem parte do documento assinado eletronicamente pelo responsável e pelo contador, cuja validade das assinaturas foi devidamente atestada pelo órgão oficial do governo (Junta Comercial do Rio Grande do Sul):

Empresa: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP
 Inscrição: 11.796.575/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Inscrição: Junta Comercial: 43206599825 Data: 23/03/2020

Página: 0246
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	2.934.641,81 + 236.900,90	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.934.641,81	1,78
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.934.641,81 - 122.866,56	1,70
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.854.931,32	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	0,47
	Ativo	4.854.931,32	

MICHEL FAURETO PETYK
 ADMINISTRADOR
 CPF: 009.234.150-09

JOAO BENJAMIN MOSENA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 8505201607
 CPF: 225.840.910-20

Sistema licenciado para JOAO BENJAMIN MOSENA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/090.574-3 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

12. Não obstante, o licitante também anexou à sua documentação referente a habilitação o mesmo documento, mas desta vez assinado via certificação digital.



Empresa: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP
 Inscrição: 11.796.575/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Ins. Junta Comercial: 43206599825 Data: 23/03/2010

Folha: 0001
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquides Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.934.643,81 + 236.900,00	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Índice de Líquides Corrente	Ativo Circulante	2.934.643,81	1,78
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.168.351,11	1,31
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.854.933,32	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	0,47
	Ativo	4.854.933,32	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	2.551.831,81	1,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
 11796575000189

MICHEL FAVRETO PETYK
 ADMINISTRADOR
 CPF: 009.234.150-09

JOAO BENJAMIN MOSENA
 32584091020

JOAO BENJAMIN MOSENA
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS05.201
 CPF: 325.840.910-20

13. Ao abrir este .pdf e clicar sobre as assinaturas, é possível de forma rápida e simples abrir as propriedades das assinaturas e mostrar os certificados, onde consta o emissor e a validade dos mesmos:

Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata Disponibilidades / Passivo Circulante

Índice de Solvência Geral Ativo Total / Passivo Total

Grau de Endividamento Passivo Total / Ativo Total

Índice de Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido / Passivo Total

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
11796575000189

MICHEL FAVRETO PETYK
ADMINISTRADOR
CPF: 009.234.150-09

Visualizador de Certificado
Certificado

Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: 11796575000189

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Válido a partir de 28/09/2020 até 28/09/2021

Instalar Certificado... Declaração do Emissor

OK

Certificado

Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: JOAO BENJAMIN MOSENA: 32584091020

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Válido a partir de 19/02/2021 até 19/02/2022

Instalar Certificado... Declaração do Emissor

OK

Cancelar

	1.649.802,04
	1.649.802,04
	1.649.802,04

JOAO BENJAMIN MOSENA
MOSENA: 32584091020

JOAO BENJAMIN MOSENA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS05201607
CPF: 325.840.910-20

14. Resta perfeitamente claro, portanto, que as assinaturas apresentadas, seja através dos documentos emitidos pela Junta Comercial, seja através daqueles assinados via

www.rseletrotec.com.br

contato@reseletrotec.com.br



/eletrotecbr



/eletrotecbr



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

certificação digital, são validades e são passíveis de serem verificadas pelo ente público a fim de atestar a sua regularidade.

15. É fundamental que seja apontado novamente que o órgão oficial do Estado do Rio Grande do Sul atestou a regularidade do documento que compõe o Livro registrado na Junta Comercial através do protocolo nº 210905743, e que, não obstante, a licitante juntou novamente o documento, assinado através de certificado digital.

16. Ou seja, a alegação da Comissão no sentido que "a simples assinatura digital desacompanhada de um método para verificação de sua autenticidade impossibilita a esta Comissão, por óbvio, de verificar a regularidade dos documentos" evidencia um formalismo exacerbado, o que é vedado pela legislação atinente às licitações.

17. Ora, o próprio Governo reconheceu a validade e regularidade dos documentos, o que só atesta que os métodos utilizados são válidos e devem ser acatados pela Comissão, devendo ser habilitada a empresa recorrente.

18. De qualquer sorte, a empresa Eletrotec anexa ao presente recurso/manifestação o documento mencionado nos parágrafos 11 e 12, mas assinado fisicamente pelo representante da empresa e pelo contador, a fim de que, caso o ente público entenda de forma diversa ao que fora argumentado anteriormente, considere como tendo sido atendida a exigência apresentada na "Ata 1/2021", motivo pelo qual o certame deve ter continuidade, através da habilitação da empresa Eletrotec Sistemas de Energia LTDA.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, **REQUER:**

a. O recebimento deste recurso, a fim de que seja reformada a decisão que julgou como inabilitada a recorrente, a fim de que a mesma seja classificada e o certame tenha o seu regular prosseguimento, através do reconhecimento da regularidade dos documentos e suas respectivas assinaturas;

b. Subsidiariamente, requer o recebimento deste recurso como manifestação, a fim de que os argumentos aqui trazidos sejam acatados pela administração, a fim de que seja suprida a exigência contida na "Ata 1/2021", através da juntada do documento que contem assinaturas físicas do representante da empresa e do contador, e que a mesma

seja reconhecida como tendo sido regularizada pela licitante, devendo a mesma ser habilitada no certame.

c. Ainda, para evitar demanda judicial que venha a discutir o mérito do edital, seja encaminhado o presente recurso aos órgãos de controle interno da administração para que se manifestem na forma do art. 113, § 1º da Lei 8.666/1993.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Passo Fundo/RS, 28 de junho de 2021.

**ELETROTEC
SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA:
11796575000189**

Assinado digitalmente por ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA:11796575000189
DN: CN=ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, O=DIRETORIA DE CONTABILIDADE, C=BRASIL
v. 3.0.2 (20210628 16:43:32-03'07"
Fóss: Elettect Versão: 10.1.2

Eletrotec Sistemas de Energia LTDA EPP

www.rseletrotec.com.br

contato@reseletrotec.com.br



/eletrotec



/eletrotec



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.934.641,81 + 236.900,00	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.934.641,81	1,78
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.168.351,11	1,31
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.854.931,32	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	0,47
	Ativo	4.854.931,32	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	2.551.831,81	1,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: 11796575000189

JOAO BENJAMIN MOSENA:32584091020

JOAO BENJAMIN MOSENA:32584091020

MICHEL FAVRETO PETYK ADMINISTRADOR CPF: 009.234.150-09

JOAO BENJAMIN MOSENA Reg. no CRC - RS sob o No. RS05201607 CPF: 325.840.910-20

Assunto **Recurso TP 08 2021**

De <contato@rselerotec.com.br>

Para <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Data 28-06-2021 17:01



- Coeficientes de Análises.pdf (~90 KB)
- Recurso - TP 08 2021.pdf (~594 KB)

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo, recurso referente TP 08/2021.

Informo que o mesmo será enviado via correio, no dia de hoje.

--

Atenciosamente

Angélica Ozelame
Setor de Licitações
Eletrotec Construções Elétricas
Fone: (54) 3632-3319
Skype: contato.eletrotec

www.rselerotec.com.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

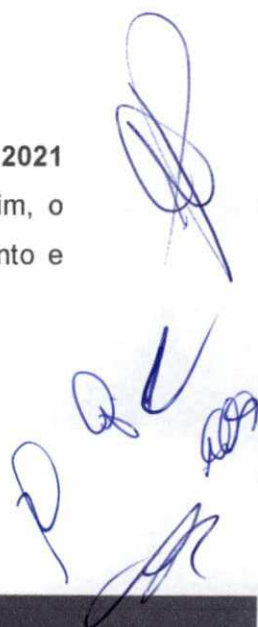
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA), GERAÇÃO PRÓPRIA, PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, ACOMPANHADOS DE LISTA DE MATERIAIS COM PREÇOS ATUAIS, E LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E/OU CARGA INSTALADA

Eletrotec Sistemas de Energia LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.796.575/0001-89, com sede situada na Rua Frei Caneca, 955, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo, RS, CEP 99070-090, vem, neste ato representada por seu representante legal, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, considerando o teor da "ATA 1/2021", que declarou a proposta da recorrente como desclassificada no certame, a fim de que a comissão reveja a decisão. Para isso, apresenta as seguintes razões:

Da tempestividade do Recurso

1. A decisão atacada foi proferida na data de **18 de junho de 2021 (disponibilizada em 21 de junho 2021)**, nos termos da Ata de resultado final. Assim, o presente recurso é tempestivo, razão pela qual se requer desde já o seu conhecimento e provimento.

Da desclassificação da recorrente



www.rseletrotec.com.br

contato@reseletrotec.com.br



/eletrotecrs



/eletrotecpf



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

2. Conforme consta disposto na Ata de resultado final, a Comissão de Licitações declarou a empresa **Eletrotec Sistemas de Energia LTDA**, ora recorrente, desclassificada no certame, através da seguinte fundamentação:

O proponente Eletrotec Sistemas de Energia LTDA, CNPJ: 11.796.575/0001-89 apresentou a declaração de índices com a assinatura em forma digital pelo contador e pelo responsável técnico.

3. Posteriormente, a Comissão se manifestou da seguinte forma:

Quanto a assinatura digital apresentadas pelas empresas conforme descrito anteriormente, a Comissão tem a esclarecer que a simples assinatura digital desacompanhada de um método para verificação de sua autenticidade impossibilita a esta Comissão, por óbvio, de verificar a regularidade dos documentos. Motivo pelo qual decidiu-se pela inabilitação dos proponentes da forma acima descrita. Tendo em vista que todos os proponentes foram inabilitados, concede-se prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da inabilitação, por parte dos proponentes, com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

4. Data vênua, a alegação de que não é possível verificar a regularidade dos documentos não deve prosperar, conforme será exposto.

Da regularidade dos documentos e das assinaturas digitais

5. Inicialmente, cumpre apontar que em relação aos documentos emitidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, consta que a assinatura do Contador e do Responsável Técnico se deu através de Certificado digital via selo oficial do governo "gov.br":

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
325.840.910-20	JOÃO BENJAMIN MOSENA	52016 RS	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital			
009.234.150-09	MICHEL FAVRETO PETYK		22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital			



6. Destaca-se que a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul atesta no próprio documento que o mesmo é regular e que fora assinado digitalmente pelo Sr. João e pelo Sr. Michel, ou seja, o órgão do Estado atesta a regularidade das assinaturas, como se percebe:

rande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175436667 em 23/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/090.574-3	VmZa

7. No próprio documento consta o procedimento para verificação, mostrando ser possível atestar a regularidade e validade do documento assinado digitalmente.

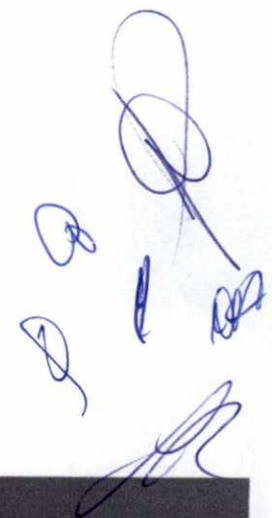


8. Destaca-se que assinaturas através de meio digital são amplamente reconhecidas pelos órgãos estatais e pelo judiciário, sendo plenamente possível atestar e reconhecer a regularidade dos documentos assinados através da certificação digital.

9. No caso em liça, o fato de todos os licitantes terem assinados através de certificação digital demonstra que a modalidade optada é plenamente aceita e utilizada em diversas situações, inclusive em processos licitatórios, sendo plenamente aceitas pela administração pública.

10. Veja-se que ao acessar o Portal de Serviços da JUCISRS e informar o número do protocolo, rapidamente se atesta a regularidade do documento:

Porto Alegre, terça-feira, 23 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/090.574-3.



Portal de Serviços [Início](#)

 **REDE
SIM RS**

Portal de Serviços
Você está em: Portal de Serviços / Consulta de Processos, Livr...

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

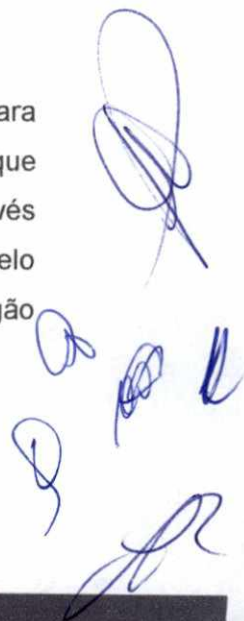
[Pesquisar](#)

Situação da Solicitação do Livro

CONCLUÍDA

Nome: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 11.796.575/0001-89
Nire: 43 2 0659982-5
Data da Entrada: 22/03/2021 13:27:31

11. Veja-se que os “Coeficientes de Análises em 31/12/2020” (apresentados para a Comissão de Licitação e que embasam o “Anexo G”) estão na página 0246, Livro 0012, e que fazem parte do documento Livro acima referido, que está registrado na Junta Comercial através do protocolo nº 210905743, ou seja, fazem parte do documento assinado eletronicamente pelo responsável e pelo contador, cuja validade das assinaturas foi devidamente atestada pelo órgão oficial do governo (Junta Comercial do Rio Grande do Sul):



Empresa: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP
 Inscrição: 11.796.575/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Inscrição Comercial: 4320659825 Data: 23/03/2010

Página: 0246
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.934.641,81 + 236.900,00	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.934.641,81	1,78
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.934.641,81 - 122.866,50	1,70
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.854.931,32	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	0,47
	Ativo	4.854.931,32	

MICHEL FAVRETO PETYK
 ADMINISTRADOR
 CPF: 009.234.150-09

JOAO BENJAMIN MOSENA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 8505201607
 CPF: 325.840.910-20

Sistema licenciado para JOAO BENJAMIN MOSENA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/090.574-3 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

12. Não obstante, o licitante também anexou à sua documentação referente a habilitação o mesmo documento, mas desta vez assinado via certificação digital.

Empresa: **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP**
 Inscrição: 11.796.575/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Ins. Junta Comercial: 43206599825 Data: 23/03/2010

Folha: 0001
 Número livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.934.641,81 + 236.900,00	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.934.641,81	1,78
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.168.351,11	1,31
	Passivo Circulante	1.649.802,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.854.931,32	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	0,47
	Ativo	4.854.931,32	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	2.551.831,81	1,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.649.802,04 + 653.297,47	

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP
 Inscrição: 11.796.575/0001-89

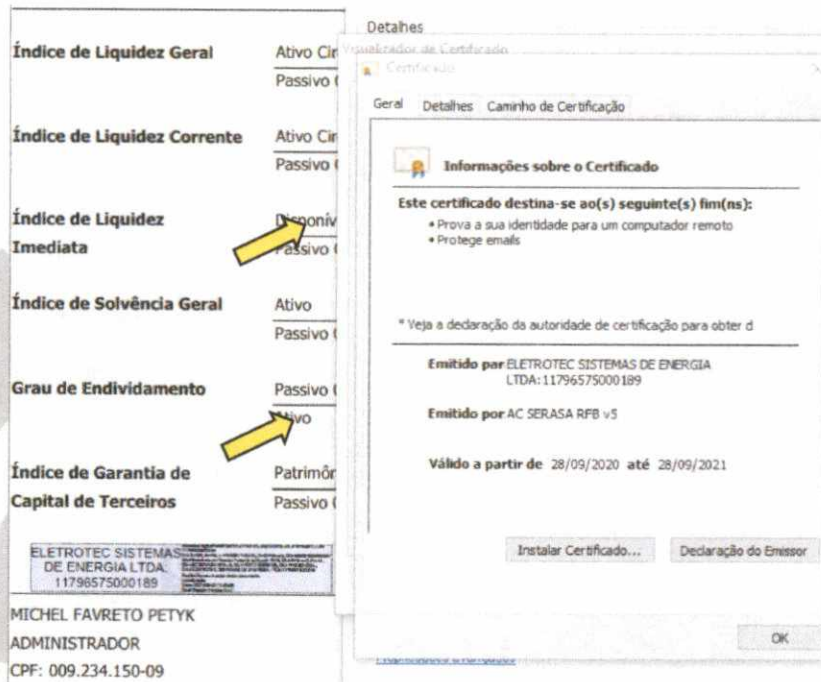
JOAO BENJAMIN MOSENA - 3284081020

MICHEL FAVRETO PETYK
 ADMINISTRADOR
 CPF: 009.234.150-09

JOAO BENJAMIN MOSENA
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS05207
 CPF: 325.840.910-20

13. Ao abrir este .pdf e clicar sobre as assinaturas, é possível de forma rápida e simples abrir as propriedades das assinaturas e mostrar os certificados, onde consta o emissor e a validade dos mesmos:





Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata Disponível / Passivo Circulante

Índice de Solvência Geral Ativo / Passivo

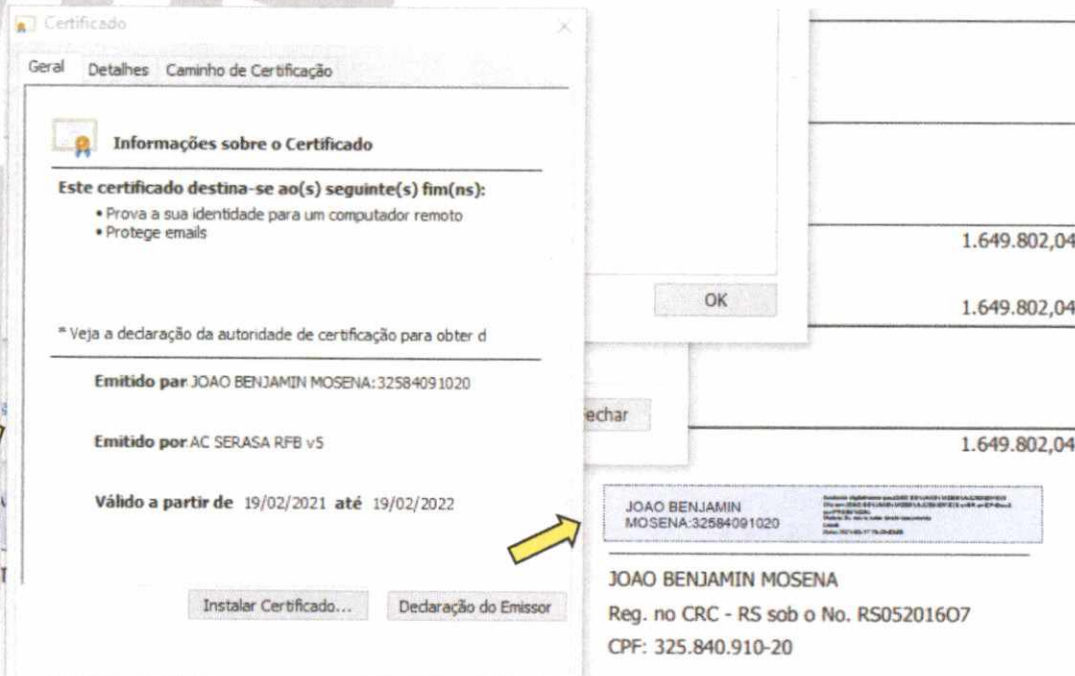
Grau de Endividamento Passivo / Ativo

Índice de Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido / Passivo

Informações sobre o Certificado
Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):
• Prova a sua identidade para um computador remoto
• Protege emails

Emitido por ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: 11796575000189
Emitido por AC SERASA RFB v5
Válido a partir de 28/09/2020 até 28/09/2021

MICHEL FAVRETO PETYK
ADMINISTRADOR
CPF: 009.234.150-09



Informações sobre o Certificado
Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):
• Prova a sua identidade para um computador remoto
• Protege emails

Emitido par JOAO BENJAMIN MOSENA: 32584091020
Emitido por AC SERASA RFB v5
Válido a partir de 19/02/2021 até 19/02/2022

	1.649.802,04
	1.649.802,04
	1.649.802,04

JOAO BENJAMIN MOSENA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS05201607
CPF: 325.840.910-20

14. Resta perfeitamente claro, portanto, que as assinaturas apresentadas, seja através dos documentos emitidos pela Junta Comercial, seja através daqueles assinados via



certificação digital, são validades e são passíveis de serem verificadas pelo ente público a fim de atestar a sua regularidade.

15. É fundamental que seja apontado novamente que o órgão oficial do Estado do Rio Grande do Sul atestou a regularidade do documento que compõe o Livro registrado na Junta Comercial através do protocolo nº 210905743, e que, não obstante, a licitante juntou novamente o documento, assinado através de certificado digital.

16. Ou seja, a alegação da Comissão no sentido que “a simples assinatura digital desacompanhada de um método para verificação de sua autenticidade impossibilita a esta Comissão, por óbvio, de verificar a regularidade dos documentos” evidencia um formalismo exacerbado, o que é vedado pela legislação atinente às licitações.

17. Ora, o próprio Governo reconheceu a validade e regularidade dos documentos, o que só atesta que os métodos utilizados são válidos e devem ser acatados pela Comissão, devendo ser habilitada a empresa recorrente.

18. De qualquer sorte, a empresa Eletrotec anexa ao presente recurso/manifestação o documento mencionado nos parágrafos 11 e 12, mas assinado fisicamente pelo representante da empresa e pelo contador, a fim de que, caso o ente público entenda de forma diversa ao que fora argumentado anteriormente, considere como tendo sido atendida a exigência apresentada na “Ata 1/2021”, motivo pelo qual o certame deve ter continuidade, através da habilitação da empresa Eletrotec Sistemas de Energia LTDA.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, **REQUER:**

a. O recebimento deste recurso, a fim de que seja reformada a decisão que julgou como inabilitada a recorrente, a fim de que a mesma seja classificada e o certame tenha o seu regular prosseguimento, através do reconhecimento da regularidade dos documentos e suas respectivas assinaturas;

b. Subsidiariamente, requer o recebimento deste recurso como manifestação, a fim de que os argumentos aqui trazidos sejam acatados pela administração, a fim de que seja suprida a exigência contida na “Ata 1/2021”, através da juntada do documento que contem assinaturas físicas do representante da empresa e do contador, e que a mesma



seja reconhecida como tendo sido regularizada pela licitante, devendo a mesma ser habilitada no certame.

c. Ainda, para evitar demanda judicial que venha a discutir o mérito do edital, seja encaminhado o presente recurso aos órgãos de controle interno da administração para que se manifestem na forma do art. 113, § 1º da Lei 8.666/1993.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Passo Fundo/RS, 28 de junho de 2021.

Michel Petrk

Eletrotec Sistemas de Energia LTDA EPP

11.796.575/0001-89
ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.

Rua Frei Caneca, 955
Vila Rodrigues CEP 99070-090
PASSO FUNDO - R S

www.rseletrotec.com.br

contato@reseletrotec.com.br



/eletrotecrs



/eletrotecpf



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89



Empresa: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

Inscrição: 11.796.575/0001-89

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 43206599825 Data: 23/03/2010

Folha: 0001

Número livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.934.641,81 + 236.900,00}{1.649.802,04 + 653.297,47}$	1,38
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.934.641,81}{1.649.802,04}$	1,78
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.168.351,11}{1.649.802,04}$	1,31
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.854.931,32}{1.649.802,04 + 653.297,47}$	2,11
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.649.802,04 + 653.297,47}{4.854.931,32}$	0,47
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.551.831,81}{1.649.802,04 + 653.297,47}$	1,11

Michel Petyk

MICHEL FAVRETO PETYK
ADMINISTRADOR
CPF: 009.234.150-09

João Benjamin Mosena

JOAO BENJAMIN MOSENA
Reg: nºo CRC - RS sob o No. RS05201607
CPF: 325.840.910-20

11.796.575/0001-89

ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.

Rua Frei Caneca, 955

Vila Rodrigues CEP 99070-090

PASSO FUNDO - R S

[Handwritten signatures and initials]

SEDEX

Eletrotec

CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

Prefeitura Municipal de Porto União
A/C: Setor de Licitações
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União - SC
CEP: 89400-000



Correios		SEDEX	
PESO (kg)	65	AR	MP
Recebedor			
Assinatura	Documento		
QB 02444743 3 BR			

PORTO UNIAO - SC 05/06/2011 09:01:00 18-CI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Sedex



Prefeitura Municipal de Porto União
A/C: Setor de Licitações
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União - SC
CEP: 89400-000



PESO (kg)		AR	MP	SEDEX
Recebedor				
Assinatura		Documento		
QB 02444064 2 BR				



PORTO UNIÃO - SC 20/6/2021 09:01:00 1738



(Handwritten signatures and scribbles)